

histórico dos cargos da Assembleia Legislativa e suas transformações e o histórico de cada legislatura; manter atualizadas as informações fornecidas ao setor de informática; desempenhar outras atividades correlatas.

(...)

18. (...)

(...)

18.4. Atribuições: Gerir as atividades relativas à tecnologia da informação e de telecomunicação, fornecendo o suporte técnico ao planejamento, ao desenvolvimento, à implantação, à implementação e à manutenção dos sistemas automatizados de informação e telecomunicação; ao fornecimento de subsídios à elaboração de planos diretores de informática e telecomunicação; gerir as atividades relativas à reprografia e publicações; encaminhar, mensalmente, ao setor competente, os processos de pagamento referentes ao material consumido, aluguel e manutenção das máquinas de reprografia, juntamente com a estatística do serviço executado; bem como desempenhar outras atividades correlatas.

(...)

19. (...)

(...)

19.4. Atribuições: Organizar, coordenar, dirigir e executar as atividades do Cerimonial do Palácio "Domingos Martins"; organizar os programas de visitas oficiais, mantendo entendimentos, quando necessário, com o serviço de cerimonial dos demais Poderes e órgãos do Estado; organizar e manter atualizados os arquivos contendo nomes de autoridades civis, eclesiásticas e militares; providenciar, atendendo à instrução da Mesa, recepções e comemorações de acontecimentos nacionais e estaduais e solenidades; expedir convites às autoridades, para participação em solenidades; acompanhar visitantes à participação em solenidades; acompanhar visitantes à Assembleia Legislativa; acompanhar o Presidente em solenidades oficiais fora da Assembleia Legislativa; organizar o cadastro de datas comemorativas anuais; coordenar as atividades relativas à sonorização; desempenhar outras atividades correlatas.

(...)

62. (...)

62.1. Área de atuação: Coordenação Especial do Cerimonial

(...)

62.4. Atribuições: Supervisionar o setor de sonorização, especialmente as atribuições referentes à execução dos serviços de sonorização

ambiental da Assembleia Legislativa; à gravação dos debates das sessões ou reuniões do Plenário; à gravação das reuniões realizadas no plenário, nas comissões, em outras dependências do Palácio Domingos Martins ou fora dele; à organização e manutenção do arquivo de gravações da Assembleia com registro diário e índices; atender aos pedidos de cópias de gravações, para efeito de traslado, quando determinado pelo Presidente ou pelo Coordenador Especial do Cerimonial; proceder a estudos e à elaboração de projetos de instalação e ampliação das redes e equipamentos eletroacústicos da Assembleia Legislativa; fiscalizar os trabalhos referidos anteriormente, quando executados por terceiros; organizar e manter atualizado o registro dos trabalhos executados e do material empregado; manter sob controle os equipamentos e o material técnico sob sua responsabilidade; bem como desempenhar outras atividades correlatas.

(...)." (NR)

Art. 17. A Coordenação da Reprografia e Publicações e a Supervisão de Sonorização passam a integrar o organograma constante do Anexo I da Resolução nº 2.890, de 2010, conforme a nova estrutura prevista em seu art. 7º, na forma desta Resolução.

Parágrafo único. No organograma de que trata este artigo, a Coordenação da Reprografia e Publicações fica vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e a Supervisão de Sonorização fica vinculada à Coordenação Especial do Cerimonial.

Art. 18. A subordinação do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Sonorização, prevista no Anexo IV da Resolução nº 2.890, de 2010, no nível de Supervisão, fica alterada para CEC, código designativo da Coordenação Especial do Cerimonial.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 8º da Resolução nº 1.905, de 11 de dezembro de 1998, incluídos pela Resolução nº 3.366/2013; o § 4º do art. 8º da Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Resolução nº 3.366/2013; o inciso III do art. 276 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com redação dada pela Resolução nº 5.825/2018 e os itens 5 da alínea "n" e 4 da alínea "q" do inciso VI do art. 7º da Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010.

Palácio Domingos Martins, em 17 de julho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 506249

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 328, de 15.07.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada ROSIANE FEITOSA RIBEIRO ADEODATO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 506344

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Moradores da Praia do Canto, denominada AMPC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos devidamente inscrita no CNPJ 31.500.036/0001-68, com sede na Rua Aleixo Netto 454, sala 703, 705 e 706 - Praia do Canto - Vitória-ES, cep. 29.055.260, neste ato representado pelo seu Presidente Sérgio Augusto de Magalhães e Souza, convoca todos os moradores do Bairro Praia do Canto devidamente qualificados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira) no endereço - EEEM Irmã Maria Horta - Rua Aleixo Netto nº 1060, Praia do Canto- Vitória ES às 18:30 em primeira convocação com 1/5 (um quinto) dos moradores do Bairro Praia do Canto e às 19:00 com qualquer número de presentes conforme o artigo 19 do Estatuto da Associação de Moradores da Praia do Canto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação do novo Estatuto da Associação dos Moradores da Praia do Canto;
2. Valor da taxa associativa;
3. Mudança de endereço da sede da Associação dos Moradores da Praia do Canto.

Vitória-ES, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES E SOUZA
Presidente da Associação de Moradores da Praia do Canto.
Protocolo 505816

JURACI CAR REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME, torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica-ES, através do processo nº: 44987/2018 a Licença Ambiental de Regularização nº: 041/2019 para exercer a atividade de serviços de lanternagem/funilaria e pintura de veículos automotivos na localidade de Bela Aurora, Rua Colatina, 393 Cariacica-ES.

Protocolo 506299

COMUNICADO PREMIUM VEÍCULOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 016896/2019, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de REPARAÇÃO, RETIFICAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM OU SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS na localidade de Rodovia do Café, 68 - Carlos Germano Naumann, Colatina - ES.

Protocolo 501585

"SUPERMECADO VENETTO EIRELI" TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SEMMA/GLA- VIANA -ES, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 002504/2019, A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE TERRAPLANAGEM E AMPLIAÇÃO DO SUPERMECADO, NA LOCALIDADE RUA SOROCABA, LOTE 27, 28 E 29, QUADRA 34 - MARCILIO DE NORONHA - MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

Protocolo 502346

SANTA FÉ ENERGIA S.A.
CNPJ 08.944.243/0002-70
SANTA FÉ ENERGIA S.A., CNPJ 08.944.243/0002-70, concessionária da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Francisco Gros, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do processo nº 04079/2018, a Licença de Operação (LO nº02/2019), para a atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica 138 KV/SE FRANCISCO GROS/SE SÃO SIMÃO, localizado na Rodovia ES 181, Ponte Santa Fé, no município de Alegre-ES, na data de 10/07/2019.

Protocolo 504009

COMUNICADO: "NOVA VIANA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 011053/2019, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade de Rodovia BR 262, Km 18, s/nº, Centro, Município de Viana - ES.

Protocolo 504419